

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 042/2019

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer ao Poder Executivo, através de da Secretaria de Infraestrutura, que se digne de empreender esforços no sentido de providenciar o manejo de água do Açude Diamantino II, para o abastecimento de água para o consumo humano da localidade de Varjota, nesta cidade de Marco.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 15 de maio de 2019.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Justificativa

Sabe-se que a localidade de Varjota nesta cidade de Marco, possui um sistema de abastecimento de água.

Sabe-se também que a água distribuída em Varjota, não tem boa qualidade para o consumo humano.

No ano de 2014, foram concluídas as obras do Açude Diamantino II, situado na dita localidade, cujo reservatório tem capacidade de armazenar 17.130.770 m³ (dezessete milhões, cento e trinta mil setecentos e setenta metros cúbicos de água).

O açude em Diamantino II, foi construído com recursos públicos, cuja construção foi de iniciativa do Governo do Estado do Ceará. Ocorre, porém, que apesar do alto volume de dinheiro investido na dita obra, o do alto de volume de água armazenada, sua função social ainda não se materializou.

Desta feita, além dos inúmeros benefícios que a dita obra pode oferecer para nossa população, se faz jus que suas águas sejam utilizadas para o consumo humano.

Ademais, não se justifica tal obra está situada praticamente dentro da localidade de Varjota e a população local não ter acesso a esse bem tão precioso. Desta forma, é dever da gestão municipal elaborar políticas públicas, no sentido de oferecer condições dignas de vivência para a população, qual seja o direito de acesso a água potável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 15 de maio de 2019.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador